



Decreto Nº 43 - de 12 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.066,92 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.066,92 (cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO - - - - - R\$ 718,79

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 718,79

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 718,79

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.150,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 13.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 12.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 198,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.198,13

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.198,13

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.066,92

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 52.066,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 718,79

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 718,79

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 718,79

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.150,00

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.150,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.150,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 5.000,00



2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	198,13
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.198,13
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	17.198,13
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - - R\$	3.000,00
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	52.066,92
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	52.066,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Abril de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72